Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 674
CANTÁ-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
(Processo Licitatório n° 017/2026)

CONTRATO Nº 029/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, E A EMPRESA LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, neste município de Cantá, Estado de Roraima, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, situada na Av. Renato Costa de Almeida n° 100 – Centro, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.612.682/0001-56, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por pelo senhor Prefeito, ANDRE LUIS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n°517249-7 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o n°. 622.XXX.XXX-06, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Travessa Cazuza, L. 93, Santa Cecília, Cantá/RR e, do outro lado a empresa, **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF)sob o nº 04.144.215/0001-37 com sua sede na Rua Japão, n° 237 - Bairro Cauamé, CEP: 69.311-094, na cidade Boa Vista/RR, Registrado na Junta Comercial do Estado de (NIRE) n°1420018344-5, Protocolo 25/017.263-1 de 23/10/2025, sob o n°646491 neste ato representada por sócio LEANDRO LUCENA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, identidade nº 258485 SESP/RR, CPF nº 893.XXX.XXX-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº. 001/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTA/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY**: Material poliuretano; tamanho nº 04; peso cheia entre 410 e 450 g; pressão de 8 a 10 lb; circunferência entre 68 e 70 cm.	PENALTY	UND	60	R$187,65	R$ 11.259,00

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 675
CANTÁ-RR

2	**REDES PARA TRAVES:** confeccionadas em polietileno de alta resistência, com malha de 15 mm e tratamento UV, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possuem dimensões de 5,00 m de largura x 2,20 m de altura x 1,50 m de comprimento (profundidade), sendo adequadas para uso em partidas esportivas e treinamentos.	OLIVEIRA REDES	PAR	30	R$ 485,97	R$ 14.579,10
3	**MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL:** Com Elástico no Tornozelo e Elástico Especial na Borda Superior, Molde do Calcanhar, Pé Atoalhado. Composição: 66% Poliamida, 17% Algodão, 11% Elastodieno e 6% Poliéster. Tamanho 39 a 44.	MEIAS RENEDDO	PAR	1.824	R$ 36,31	R$ 66.229,44
4	**UNIFORME PARA AS EQUIPES (CAMISA E CALÇÃO):** Uniforme esportivo tipo kit, composto por 01 (uma) camisa de manga curta e 01 (um) calção, confeccionados em tecido 100% poliéster com sublimação total, com costuras reforçadas; camisa com gola simples e mangas com acabamento reforçado; calção com cós elástico e cordão interno para ajuste, sem bolsos. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Considerando a participação de diversas equipes no campeonato, cada uma possuindo identidade visual própria, deverá ser prevista a confecção de artes individualizadas para cada equipe. As peças deverão respeitar o layout específico de cada time, conforme os modelos que serão disponibilizados pela Secretaria.	PERSONAL CONFECÇOES	CJT	1.824	R$ 119,97	R$ 218.825,28
5	**JOGO DE COLETES**: Poliéster, Modelo Aberto Lateralmente É Preso Por Elástico, Tamanho: Variados Uso: Esportivo Características Adicionais: Sem Bolso, com 10 unidades	PERSONAL CONFECÇOES	JG	183	R$ 179,85	R$ 32.912,55
6	**CHUTEIRAS:** Sintético, Tipo: Futebol, Tipo de Trava Fixa , Tamanho , 36 ao 41	UMBRO	PAR	1.824	R$ 144,59	R$ 263.732,16

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 676
CANTÁ-RR

7	**CANELEIRA:** Polipropileno, Tipo Regulável, Características Adicionais : Revestimento Interno Em Eva, Uso: Prática Esportiva	UMBRO	PAR	1.824	R$ 45,99	R$ 83.885,76
VALOR POR EXTENSO: Seiscentos e noventa e um reais, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos.						**R$ 691.423,29**
LOTE II – PREMIAÇÃO ESPORTIVA						
8	**TROFÉU 80CM:** confeccionado em polipropileno, com altura de 80 cm, dotado de base quadrada com tampa, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	ENERGIA ESPORTES	UND	4	R$ 266,33	R$ 1.065,32
9	**TROFÉU 60CM:** confeccionado em polipropileno, com altura de 60 cm, dotado de base quadrada com tampa, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	ENERGIA ESPORTES	UND	4	R$ 181,23	R$ 724,92
10	**TROFÉU 50CM:** confeccionado em polipropileno, com altura de 50 cm, dotado de base quadrada com tampa, desenvolvido conforme o modelo solicitado, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	ENERGIA ESPORTES	UND	4	R$ 149,67	R$ 598,68
11	**MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - BRONZE** com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor BRONZE Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor bronze.	ENERGIA ESPORTES	UND	108	R$ 14,96	R$ 1.615,68
12	**MEDALHAS REDONDA FUNDIDA**	ENERGIA	UND	108	R$ 14,99	R$ 1.618,92

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 677
CANTÁ-RR

	EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - PRATA com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor PRATA. Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor prata.	ESPORTES				
13	**MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - DOURADO** com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor DOURADA. Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor dourado.	ENERGIA ESPORTES	UND	108	R$ 14,99	R$ 1.618,92
14	**FAIXA DE CETIM PARA MUSA DO CAMPEONATO:** confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 2,00 m (aberta) ou 1,00 m quando dobrada para uso transversal, com 15 cm de largura. Deverá possuir bordado personalizado frontal em até 2 cores (branco, amarelo) com texto conforme layout a ser fornecido pela Secretaria Municipal. Acompanha roseta em cetim com diâmetro aproximado de 10 a 12 cm, podendo conter logomarca institucional, com fixação por alfinete ou broche, e acabamento com franja ou costura reforçada nas extremidades nas cores azul, amarelo e branco.	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 286,66	R$ 859,98
15	**TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento dourado**, com elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida.Altura mínima: 30 cm. Com	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 222,06	R$ 666,18

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 678
CANTÁ-RR

	placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato").Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão). Embalagem individual protetiva inclusa.					
16	**TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" – FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento dourado**, contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada.Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento:superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 217,63	R$ 652,89
17	**TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUVA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento dourado**, contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada, nome do campeonato, identificação da	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 220,74	R$ 662,22

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 679
CANTÁ-RR

	premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.					
18	**TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento dourado, contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada. Altura mínima: 30 cm.Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível.Fornecimento com embalagem individual protetiva.	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 220,13	R$ 660,39
19	**TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento prata**, com elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida.Altura mínima: 30 cm. Com placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato").Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 219,98	R$ 659,94

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 680
CANTÁ-RR

	defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão).Embalagem individual protetiva inclusa.					
20	**TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" – FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento prata**, contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada.Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento:superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.	PERSONAL CONFECÇOES	UND	03	R$ 192,98	R$ 578,94
21	**TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUVA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento prata**, contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada,nome do campeonato,identificação da premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.	PERSONAL CONFECÇOES	UND	03	R$ 194,46	R$ 583,38

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 681
CANTÁ-RR

22	**TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento prata**, contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada. Altura mínima: 30 cm.Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível.Fornecimento com embalagem individual protetiva.	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 199,67	R$ 599,01
23	**TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento bronze**, com elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida.Altura mínima: 30 cm. Com placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato").Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão).Embalagem individual protetiva inclusa.	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 185,83	R$ 557,49
24	**TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" – FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO):** Troféu	PERSONAL CONFEC ÇOES	UND	03	R$ 184,72	R$ 554,16

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 682
CANTÁ-RR

	personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento bronze**, contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada.Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.					
25	**TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUVA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento bronze**, contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada, nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.	PERSONAL CONFECÇOES	UND	03	R$ 182,80	R$ 548,40
26	**TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO):** Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, **acabamento bronze**, contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada.	PERSONAL CONFECÇOES	UND	03	R$ 195,00	R$ 585,00

Prefeitura Municipal de
Fls nº 683
CANTÁ-RR

	Altura mínima: 30 cm.Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível. Fornecimento com embalagem individual protetiva.					
VALOR POR EXTENSO: Quinze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos						**R$ 15.410,42**
LOTE III – MATERIAL GRÁFICO						
27	**CONFECÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE TORNEIO:** Prestação de serviço de confecção de faixa personalizada para divulgação do torneio, produzida em lona, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilhós para fixação. Dimensões aproximadas de 2,0 m de altura por 5,0 m de largura. A criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, entrega com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município.		UND	01	R$ 1.025,11	R$ 1.025,11
28	**CONFECÇÃO DE BANNERS:** Prestação de serviço de confecção de banner personalizado para divulgação do evento esportivo, produzido em lona, com impressão colorida de alta qualidade, contendo acabamento ou suporte adequado para fixação. Dimensões aproximadas de 1,30 m de altura por 0,90 m de largura. A criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, entrega com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município.	PERSONAL CONFECÇOES	UND	15	R$ 147,24	R$ 2.208,60
VALOR POR EXTENSO: Três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos						**R$ 3.233,71**
LOTE IV –ESTRUTURA DO EVENTO						

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 684
CANTÁ-RR

29	**LOCAÇÃO DE PAINEL BACKDROP COM LONA E DECORAÇÃO COM BALÕES -** Prestação de serviço de locação de painel tipo backdrop, incluindo fornecimento da estrutura completa, bem como a confecção da lona personalizada, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem, com dimensões aproximadas de 2,00 m (altura) x 3,00 m (largura), composto por estrutura metálica ou material equivalente de alta resistência, adequado para utilização em ambientes internos e externos. O serviço deverá contemplar a confecção, impressão e instalação da lona personalizada, com impressão colorida de alta qualidade, a criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, transporte, instalação, com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município, contendo ilhós para fixação, nas dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m. A montagem deverá incluir tanto a estrutura do backdrop quanto a fixação da lona, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento visual. **DECORAÇÃO COM BALÕES:** decoração com balões em látex ou material equivalente de alta qualidade, nas cores azul, branco e amarelo, tamanho nº 9, dispostos ao redor do painel backdrop, formando arco decorativo ou composição ornamental lateral e superior, garantindo acabamento estético harmonioso, fixação segura e adequada ambientação do espaço.	ESTRUTURA PRÓPRIA	DIÁRIA	6	R$1 .320,34	R$ 7.922,04
	LOCAÇÃO DE PALCO C/ FORNECIMENTO DE APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA COM FOGOS DE ARTIFÍCIO SEM					

Prefeitura Municipal
Fls nº 685
CANTÁ-RR

30	**ESTAMPIDO:** prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e transporte de palco para eventos culturais, esportivos ou institucionais, medindo aproximadamente 6 m x 6 m, com altura mínima de 1,10 m, estrutura metálica resistente, piso em compensado naval ou material equivalente com espessura mínima de 18 mm, suportando carga aproximada de 300 kg/m². O palco deverá possuir cobertura em lona impermeável, podendo conter fechamento lateral e de fundo, além de escada de acesso com piso antiderrapante e corrimão, garantindo segurança aos usuários. O serviço inclui fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, montagem e desmontagem da estrutura, com execução por profissional habilitado e emissão de ART ou documento equivalente, quando aplicável. **APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA** com fogos de artifício sem estampido, com duração aproximada de até 3 minutos, compreendendo fornecimento dos artefatos, instalação do sistema de disparo e execução por profissional habilitado, observando todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e encargos necessários à execução do serviço.	ESTRUTURA PRÓPRIA	DIÁRIA	6	R$ 7.625,67	R$ 45.754,02
31	**LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS:** Locação de arquibancada modular metálica, com cobertura, medindo 20 (vinte) metros de extensão, composta por 08 (oito) degraus, dotada de proteção frontal e laterais, com capacidade aproximada para 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, destinada à utilização em eventos esportivos, o serviço deverá	ESTRUTURA PROPRIA	DIÁRIA	6	R$ 9.079,67	R$ 54.478,02

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 686
CANTÁ-RR

	incluir montagem, desmontagem e transporte da estrutura, com apresentação de ART ou RRT do responsável técnico pela montagem da estrutura, quando exigido pelas normas técnicas.					
32	**LOCAÇÃO DE TENDA:** tenda medindo 5 m x 5 m, com altura mínima de 3 m, composta por estrutura metálica galvanizada e cobertura em lona impermeável e resistente, adequada para utilização em eventos institucionais, esportivos, culturais ou comemorativos. O serviço deverá incluir transporte, montagem, fixação e desmontagem da estrutura, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento.	ESTRUTURA PROPRIA	DIARIA	72	R$ 1.178,42	R$ 84.846,24
33	**BANHEIRO QUIMICO:** Locação de banheiro químico portátil, incluindo entrega e instalação no local do evento, manutenção preventiva durante o período de uso, e retirada ao término da utilização, garantindo condições adequadas de higiene, praticidade e conforto ao público.	ESTRUTURA PRÓPRIA	DIÁRIA	72	R$ 958,91	R$ 69.041,52
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos.						**R$ 262.041,84**
LOTE V: SONORIZAÇÃO						
34	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:** adequado para eventos esportivos, composto no mínimo por: • 01 mesa de som digital ou analógica com mínimo de 16 canais; • 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima aproximada de 1.000 W cada; • 01 caixa de retorno (monitor) para operador ou locutor; • 02 microfones tipo bastão com fio ou sem fio; • cabos, pedestais e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema;	ESTRUTURA PRÓPRIA	DIÁRIA	6	R$ 4.423,45	R$ 26.540,70
	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM: Acústica 400w + Tripé Cor Preto Tipo de alto-falante:					

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 687
CANTÁ-RR

35	woofer, Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte.	ESTRUTURA PRÓPRIA	DIARIA	72	R$ 675,33	R$ 48.623,76
VALOR POR EXTENSO: Setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos						**R$ 75.164,46**
LOTE VI: COMUNICAÇÃO DO EVENTO						
36	**OPERADOR TÉCNICO DE SOM:** prestação de serviço especializado para montagem, configuração, operação e desmontagem de sistema de sonorização durante eventos institucionais ou esportivos. O profissional deverá possuir conhecimento técnico para operação de equipamentos de áudio, incluindo mesa de som, caixas acústicas, microfones, cabos e amplificadores, sendo responsável pela instalação do sistema, realização de testes prévios, operação durante todo o evento e desmontagem ao término, assegurando qualidade, estabilidade e clareza na reprodução sonora.	EQUIPE PRÓPRIA	DIARIA	6	R$ 753,33	R$ 4. 519,98
37	**SERVIÇO DE LOCUÇÃO ESPORTIVA (NARRADOR):** Prestação de serviço de locução esportiva, compreendendo a atuação de profissional responsável pela narração ao vivo de partidas ou competições esportivas, incluindo apresentação das equipes participantes, jogadores, arbitragem, divulgação de informações ao público presente, narração dos lances da partida, comunicação de resultados, avisos institucionais e condução geral do evento esportivo. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência em narração esportiva, utilizando sistema de sonorização disponibilizado no local do evento, com atuação durante toda a duração da partida ou programação esportiva. O serviço	EQUIPE PRÓPRIA	UND	72	R$ 953,87	R$ 68.678,64

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 688
CANTÁ-RR

	deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.					
38	**CRIADOR DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS:** prestação de serviço de produção de conteúdo digital durante a realização do evento esportivo, sendo responsável por acompanhar os jogos, registrar imagens e vídeos, bem como produzir material informativo e visual relacionado às etapas da competição, resultados, destaques e demais acontecimentos do evento. O serviço deverá contemplar a criação de layouts gráficos, flyers de divulgação e produção de vídeos institucionais ou promocionais do evento, destinados à divulgação nas redes sociais oficiais. **Todo o material produzido deverá ser submetido previamente à apreciação e aprovação da Secretaria responsável pelo evento, antes de sua utilização ou divulgação.** A prestação do serviço deverá incluir todas as despesas de transporte, alimentação.	EQUIPE PROPRIA	DIARIA	72	R$ 900,00	R$ 64.800,00
39	**GESTOR DE PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS:** Prestação de serviço de gestão e divulgação de conteúdo em redes sociais, sendo responsável por publicar, atualizar e divulgar as informações, resultados e conteúdos produzidos durante o evento, garantindo a comunicação com o público e a adequada divulgação das etapas da competição. O profissional deverá realizar postagens em tempo oportuno, organizar as informações publicadas e manter a atualização das redes sociais oficiais durante toda a programação do evento. O serviço deverá incluir todas as despesas de transporte, alimentação.	EQUIPE PRÓPRIA	DIÁRIA	72	R$ 462,30	R$ 33.285,60
VALOR POR EXTENSO: Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos.						**R$ 171.284,22**
LOTE VII: ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM						

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 689
CANTÁ-RR

40	**SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO ESPORTIVO:** Prestação de serviço especializado para organização geral do campeonato, compreendendo o planejamento, coordenação e execução de todas as etapas necessárias à realização do evento esportivo. O serviço deverá incluir: elaboração do regulamento oficial da competição; confecção e organização das tabelas de jogos; elaboração e controle de súmulas das partidas; realização de reuniões técnicas com as equipes participantes; definição e organização da escala de arbitragem; acompanhamento da execução dos jogos; controle de resultados e classificação; bem como todas as demais atividades operacionais e administrativas indispensáveis ao adequado desenvolvimento do campeonato. **A contratada deverá prestar suporte técnico durante todos os campeonatos, garantindo a organização e o cumprimento das regras, incluindo todas as despesas com locomoção, transporte, alimentação e demais custos necessários, sem ônus para o município, abrangendo até 355 jogos em todas as fases.**	EQUIPE PRÓPRIA	SERVIÇO	1	R$ 3.716,67	R$ 3.716,67
41	**SERVIÇO DE ARBITRAGEM:** prestação de serviço de arbitragem principal em partidas de futebol de campo, composto por 02 (dois) árbitros, responsáveis por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do jogo, conduzir a partida, interpretar e sancionar infrações, validar gols, marcar faltas, pênaltis, impedimentos. O serviço deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.	EQUIPEPRÓPRIA	DIARIA	72	R$ 427,97	R$ 30.813,84
	ASSISTENTE DE ARBITRAGEM (BANDEIRINHA) E ANOTADOR / MESÁRIO DE PARTIDA: prestação	EQUIPE PRÓPRIA	DIARIA	72	R$ 301,67	R$ 21.720,24

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 690
CANTÁ-RR

42	de serviços de apoio à arbitragem em partidas de futebol de campo, composta por 02 (dois) assistentes de arbitragem (bandeirinhas) e 01 (um) anotador/mesário de partida. Os assistentes de arbitragem serão responsáveis por auxiliar o árbitro principal na condução da partida. O anotador/mesário será responsável pelo registro e controle das ocorrências da partida, incluindo o preenchimento da súmula, anotação de gols, substituições, advertências, expulsões e demais eventos relevantes do jogo, atuando em apoio à equipe de arbitragem e à organização do evento. O serviço deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.					
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos						**R$ 56.250,75**
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII						**R$ 1.274.808,69**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: **Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos**						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ***12 (doze) meses*** contados do(a). a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021, devidamente justificado pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 691
CANTÁ-RR

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 1.274.808,69 *(Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).***

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 A CONTRATANTE obriga-se a: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.

8.7 Emitir Ordens de Serviço contendo locais, datas, horários e quantitativos necessários à execução de cada etapa dos campeonatos esportivos.

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9. A **CONTRATADA obriga-se** a:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

9.3. Comunicar imediatamente à Administração qualquer impedimento que inviabilize o cumprimento dos prazos estabelecidos na Ordem de Serviço correspondente,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 692
CANTÁ-RR

apresentando justificativa formal e documentação comprobatória;
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo
9.7. Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
9.10. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente relacionado à execução dos serviços.
9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 693
CANTÁ-RR

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. **Garantia da Proposta**: A garantia de manutenção da proposta corresponderá a até **1% (um por cento) do valor estimado da contratação por lote**, conforme o disposto no art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prestada por qualquer das modalidades previstas no art. 96 da referida Lei. A restituição da garantia observará o prazo legal estabelecido no **art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 694
CANTÁ/RR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 202541640001- Deputado Federal Nicoletti-
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá/RR
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Subunidade: 020500 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 27.812.2105.2011.0000 – Gestão do Incentivo ao Esporte
Fonte de Recursos: 1.706.3110 – Transferência Especial da União
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Tipo de empenho: ORDINÁRIO
Fonte: 1.500.0000.100.107 – Recursos Próprios
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – (material de consumo)
Tipo de empenho: ORDINÁRIO

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 202226700002- Deputado Federal Jhonatan de Jesus
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá/RR
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Subunidade: 020500 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 27.812.2105.2011.0000 – Gestão do Incentivo ao Esporte
Fonte de Recursos: 1.706.3110- Transferência Especial da União.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Tipo de empenho: ORDINÁRIO (Meta 02)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Tipo de empenho: GLOBAL (Metas 01 e 03)
Programa de Atividade: 27.812.2105.2011.0000 – Gestão do Incentivo ao Esporte
Fonte: 1.500.0000.100.107 – Recursos Próprios
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – (serviço)
Tipo de empenho: GLOBAL (Meta 01)

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL nº 129- Deputado Estadual Rarison Barbosa
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá/RR
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Subunidade: 020500 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 27.812.2105.2011.0000 – Gestão do Incentivo ao Esporte
Fonte de Recursos: 1.710.3210 – Transferência Especial Estadual
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Tipo de empenho: Global
Fonte: 1.500.0000.100.107 – Recursos Próprios

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 695
CANTÁ-RR

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Tipo de empenho: Global
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista- RR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cantá– RR, 05 de agosto de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.08.18 12:16:00 -04'00'

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO LUCENA DO NASCIMENTO
Data: 07/08/2026 09:08:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO LUCENA DO NASCIMENTO
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA
CNPJ: 04.144.215/0001-37

TESTEMUNHAS:

1-.....

2-.....